

**CENTRO DE ARTES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES MESTRADO  
PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 015/2020-PPGARTES**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional, área de concentração: Processos Criativos e Educacionais em Artes, da Universidade Estadual do Paraná/Campus Curitiba II, no uso de suas atribuições; TORNA PÚBLICO:

Art. 1º DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO para representantes discentes para composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional, área de concentração: Processos Criativos e Educacionais em Artes, da Universidade Estadual do Paraná/Campus Curitiba II, COMO SEGUE

Art. 2º. DOS CANDIDATOS Art. 1º – Poderão se inscrever todos os estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional

§ 1º Serão eleitos 02 (dois) representantes titulares: um titular e um suplente, para mandato de um ano.

Art. 3º - DAS ATRIBUIÇÕES 2.1 Caberá à Representação Discente do Colegiado do PPGARTES:

a) Participar das reuniões de colegiado e atividades de trabalho em comissões quando designados; b) Repassar as demandas do Colegiado aos alunos e vice-versa;

Art. 4º DAS INSCRIÇÕES – As inscrições das candidaturas se darão nos dias 11/08/2020 e 12/08/2020 e encerrar-se-ão no dia 12/08/2019, às 18h.

§ 1º Podem candidatar-se discentes devidamente matriculados no PPGARTES, com previsão de permanecerem no curso por no mínimo um ano a contar da data do início da posse.

§ 2º Os candidatos ao cargo de representante discente devem ter disponibilidade de tempo para exercer as atividades que demanda a função.

§ 3º – Serão realizadas através de e-mail enviado à secretaria do Programa secretaria.ppgartes@unespar.edu.br, no qual devem constar o nome

completo, Turma, RG e CPF do candidato titular e suplente. No Assunto deve constar ELEIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE 2020.

Art. 5º - DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL - Todo o processo será conduzido por comissão designada pelo Colegiado em reunião de 31/07/2020, composta pela representante administrativa Ayesla Fabian, a professora Rosemeri Rocha, e o aluno Carlos Henrique Tullio.

Art. 6º DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - No dia 13 de agosto de 2020, a Coordenação do PPGARTES fará divulgação das candidaturas dos concorrentes à função de representante, através do site do PPGARTES

Art. 6º. DA ELEIÇÃO - Será realizada através da contagem dos votos enviados via formulário GoogleForms entre os dias 14 e 15 de agosto de 2020, exclusivamente para o e-mail da Secretaria do PPGARTES

§ 1º - DA APURAÇÃO E DO RESULTADO A apuração dos votos será realizada no dia 17 DE AGOSTO DE 2020

Art. 7º. - A divulgação do resultado será realizada pela Coordenação do PPGARTES em edital publicado no Site e aprovada no Colegiado de Curso, quando o representante discente inicia seu mandato.

Art. 8º. DISPOSIÇÕES FINAIS - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGARTES responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital.

Art. 9º. - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.



Professora Dra. Solange Straube Stecz

Portaria 835 /2019 - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes/ Mestrado Profissional - Universidade Estadual do Paraná/Campus de Curitiba II